



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Expropriação e escravidão: uma análise crítica sobre a utilização do art. 243 da Constituição pelos tribunais do Rio Grande do Sul
Autor	LUCILLA KLUWE PEREIRA
Orientador	VALDETE SOUTO SEVERO

O presente artigo visa analisar a relação entre a expropriação e o trabalho escravo contemporâneo. O enfoque se justifica pelo expressivo crescimento de ocorrências envolvendo grandes empresas e a exploração de trabalhadores em situação de escravidão no Rio Grande do Sul. De 2020 a junho de 2023, o Estado registrou um aumento de 6.008%, segundo dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho. Por meio de análise jurisprudencial comparativa dos tribunais regionais (TRF4 e TRT), o artigo buscou entender o papel da expropriação como instrumento útil no combate à exploração do trabalho escravo contemporâneo. A prática foi incluída por meio da EC n. 81 de 2014, no art. 243 que define as hipóteses de desapropriação não indenizada do ordenamento que, até então, só previa culturas ilegais de plantas psicotrópicas como ensejadoras do uso da norma. Apesar da alteração do legislador buscar promover um instituto efetivo no combate ao trabalho escravo contemporâneo, o resultado não parece ter sido alcançado, uma vez que a pesquisa concluiu que os tribunais trabalhistas não aplicam o dispositivo constitucional. Comparativamente, percebe-se incidência maior em litígios penais. O artigo objetiva demonstrar que o vazio jurisprudencial no âmbito trabalhista frustra a tentativa do legislador de transformar a expropriação em um instrumento na luta contra o trabalho escravo e pretende sustentar a importância da efetivação do instituto e de uma alteração na postura do Poder Judiciário diante da norma.